
RESOLUÇÃO Nº090/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS n.1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institua Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando reunião de CT realizada no dia 14 de fevereiro de 2020 e reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 19 de fevereiro de 2020 que deliberaram sobre o tema.

Considerando a reunião do dia 12 de agosto de 2020, onde foi pactuado a composição do Grupo com os municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.02/2020 – CIR METROPOLITANA, que aprova a Constituição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Metropolitana – RUE Metropolitana, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de agosto de 2020.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº090/2020 – ANEXO I da Resolução 02/2020 – CIR METROPOLITANA

GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA RUE METROPOLITANA

REPRESENTANTES DA SRSV	
Atenção Primária em Saúde	GLORIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
Vigilância em Saúde	LECY NUNES
Planejamento/Financiamento	MARIA CELESTE RIBEIRO PUPA
Programação Assistencial	MONICA KELLY BOTTONI SOUZA
Regulação, Controle e Avaliação	BIANÇA PIUMBINI ROCHA CALENZANI
Superintendente Reg. Saúde Vitória	ROBERTA GOLTARA
Repres. Téc. Vigilância em Saúde	GABRIELA COLI
Repres. Téc. da Atenção Primária	SAMIA BORTOLI VENTURIM

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS	
Brejetuba	MARIA APARECIDA LUCIANO
Cariacica	VICTOR DE OLIVEIRA DIAS
Conceição do Castelo	JOÃO PAULO AFONSO
Domingos Martins	ZULEIDE MARIA CARDOSO
Fundão	VANESSA NUNES
Guarapari	ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES
Ibatiba	JULIANA MORENO DE CARVALHO
Itaguaçu	ROBERTA GOMES MIRANDA
Itarana	VANDER PATRÍCIO
Laranja da Terra	DALCIANA VERVLOET
Marechal Floriano	GISELE MARA NALESSO MEES
Santa Leopoldina	MARCELA NAGEL STOV
Santa Maria de Jetibá	SIGRID STUHR
Santa Teresa	ANDREIA P. BARBOSA CORTELETTI
Serra	FABÍOLA SATO
Venda Nova Do Imigrante	ELIZETHI
Viana	SÔNIA MARIA DA SILVA BALESTREIRO
Vila Velha	EDUARDA CASSA
Vitória	DELZILENE C. S. FARIAS

*O Município de Afonso Cláudio, não fez indicação de representante técnico para o grupo.